

Reforma da Previdência do BOLSONARO - PEC 6/2019



COMO É HOJE

	IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PROFESSORA	50	25
PROFESSOR	55	30
ORIENTADORA	55	30
ORIENTADOR	60	35

CONTRATADOS ATÉ 2003

PARIDADE AO CUMPRIR OS QUESITOS DE:

- IDADE;
- TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

OBSERVAÇÃO - QUEM INGRESSOU ATÉ 16/12/1998 PODE USAR O ART. 3º DA EC Nº 47/2006, NA APOSENTADORIA COMUM PARA REDUZIR A IDADE SEM PERDER A PARIDADE.

CONTRATADOS A PARTIR DE 2004

- 100% DA MÉDIA QUE É CALCULADA COM BASE EM 80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, DESDE JULHO DE 1994;
- IDADE;
- TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES PELO INSS.



COMO SERÁ

Regra para quem ingressou até a promulgação desta reforma

	IDADE	TC*	PONTOS			
			2019	2020	2021	
ATE 2021	PROFESSORA	51	25	81	82	83
	PROFESSOR	56	30	91	92	93
	ORIENTADORA	56	30	86	87	88
	ORIENTADOR	61	35	96	97	98

	IDADE	TC*	PONTOS				
			2022	2023	2024	...	
A PARTIR DE 2022	PROFESSORA	52	25	84	85	86	...
	PROFESSOR	57	30	94	95	96	...
	ORIENTADORA	57	30	89	90	91	...
	ORIENTADOR	62	35	99	100	101	...

CONDIÇÃO SALARIAL

CONTRATADOS ATÉ 2003

- PARIDADE, SOMENTE SE TIVER:
- 60 ANOS, AMBOS OS SEXOS;
 - 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
 - 5 ANOS NO CARGO;
 - REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

- PARIDADE, SOMENTE SE TIVER:
- MULHERES - 62 ANOS, HOMENS - 65 ANOS;
 - 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
 - 5 ANOS NO CARGO;
 - REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

OBSERVAÇÃO - O ART. 3º DA EC Nº 47/2006 SERÁ REVOGADO.

CONTRATADOS ATÉ 2003 SEM ATENDER AO REQUISITO DE IDADE

- 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES REGIDOS PELO RGPS;
- CÁLCULO DO PROVENTO IDÊNTICO AO DOS CONTRATADOS A PARTIR DE 2004 (TABELA AO LADO).

CONTRATADOS A PARTIR DE 2004

60% DA MÉDIA CALCULADA SOBRE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (IULHO/94)

- 60% = 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 62% = 21 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 64% = 22 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 66% = 23 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 68% = 24 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 70% = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 72% = 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 74% = 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 76% = 28 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 78% = 29 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 80% = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 82% = 31 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 84% = 32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 86% = 33 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 88% = 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 90% = 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 92% = 36 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 94% = 37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 96% = 38 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 98% = 39 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 100% = 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

MUDANÇA NO VALOR DA ALÍQUOTA

Aplica-se imediatamente a alíquota de 14% e posteriormente pode ser escalonada:

- Até 1 SM - 7,5%
- maior que 1 SM até R\$2.000,00 - 9%
- maior que R\$ 2.000 até R\$ 3.000 - 12%
- maior que R\$ 3.000 até R\$ 5.839,45 - 14%
- maior que R\$ 5.839,45 até R\$ 10.000 - 14,5%
- maior que R\$ 10.000 até R\$ 20.000 - 16,5%
- maior que R\$ 20.000 até R\$ 39.000 - 19%
- maior que R\$ 39.000 - 22%

EVOLUÇÃO COMPLETA DOS PONTOS	IDADE ATE 2021	IDADE A PARTIR DE 2022	TC*	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
				PROFESSORA	51	52	25	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
PROFESSOR	56	57	30	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	100	100	100	100	100
ORIENTADORA	56	57	30	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
ORIENTADOR	61	62	35	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	105	105	105	105	105

TC* = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL



COMO SERÁ

Regra para quem ingressar após a promulgação desta reforma

INGRESSO APÓS A REFORMA	IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PROFESSOR	60	30
ORIENTADORA	62	25
ORIENTADOR	65	25

CONDIÇÃO SALARIAL

60% DA MÉDIA CALCULADA SOBRE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES

- 60% = 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 62% = 21 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 64% = 22 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 66% = 23 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 68% = 24 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 70% = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 72% = 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 74% = 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 76% = 28 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 78% = 29 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 80% = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 82% = 31 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 84% = 32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 86% = 33 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 88% = 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 90% = 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 92% = 36 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 94% = 37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 96% = 38 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 98% = 39 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
- 100% = 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

EXIGÊNCIAS:

- 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- NÃO EXISTE CONTAGEM DE PONTOS.

